CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 047/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada à Sra. Prefeita Municipal para tomada de providências que julgar pertinente a matéria deliberada em plenário:

Seja oficiada à Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, que através da Secretaria de Saúde possa verificar:

1- Responsável Técnica para o Ambulatório Municipal, pois não tem!;

2- Computadores, fazer manutenção e planejar a aquisição de novas máquinas;

3- Dar suporte a todos os atendimentos;

4- Verificar junto à Secretaria de Administração a questão de insumos necessários que dependem de avaliação referente ao alinhamento de preços, URGENTE;

5- Verificar a questão de organização quanto às pessoas que chegam após a entrega das fichas para consultas;

6- Verificar a lista de atendimento no Centro de Fisioterapia, pois precisa ser planejado e adequado o quadro funcional, suas cargas horárias com possível ampliação, de forma a garantir o atendimento prioritário;

7- Estar presente no ambiente e conversar com todos os profissionais, buscando a harmonia entre planejamento, estrutura e trabalho desenvolvido.

Justificativa:

É função dos vereadores a fiscalização, acompanhamento e posterior avaliação dos serviços públicos, bem como, indicações que se façam necessárias e respeitem o interesse público e todos os princípios legais.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 01 de Março de 2021.

JORGE MANFRONI
Vereador

JULIANO ORLOWSKI DE OLIVEIRA
Vereador

JACKSON MACHADO
Vereador